



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 502, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Designa a Promotora de Justiça **ANDREA DE CARVALHO CHAVES** para officiar, em substituição, no período de 15 de junho a 31 de julho de 2016, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 08191.033716/2016-71 referente à apuração de causas laborais que provocaram afastamento por licença médica da Promotora de Justiça **ANDREA DE CARVALHO CHAVES**,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça **ANDREA DE CARVALHO CHAVES** para officiar, em substituição, no período de 15 de junho a 31 de julho de 2016, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 14/06/2016
Esta cópia confere com o original
Michelle